

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO 2027

1. Documentos obrigatórios do(a) candidato(a)

- ☐ Certidão de nascimento ou RG
- ☐ Boletim Escolar de 2026 ou Relatório Pedagógico (para alunos da Educação Infantil).

2. Documentos dos moradores da residência menores de idade (até 17 anos)

- ☐ Certidão de nascimento ou RG.

3. Documentos do(a) Responsável pelo(a) Candidato(a)

- ☐ RG e CPF ou CNH (frente e verso em um único PDF).
- ☐ Aviso de Privacidade (págs. 1 e 2), devidamente datado e assinado pelo(a) responsável.
- ☐ Consulta de veículos vinculados ao CPF, emitida pelo Detran ou obtida no Portal de Serviços da Senatran (**consulte a ORIENTAÇÃO 1, pág. 2**).
- ☐ Declaração de Imposto de Renda completa e recibo de entrega (declarada em 2026, referente a 2025).
- ☐ Se não declarou Imposto de Renda em 2026, apresentar a Consulta do IRPF, onde conste a situação “**não entregue**” (**consulte a ORIENTAÇÃO 2, pág. 2**).
- ☐ Carteira de Trabalho Digital: páginas de Dados Pessoais, Contratos de Trabalho e Outros Vínculos de Trabalho (**consulte a ORIENTAÇÃO 3, pág. 3**);
- ☐ Comprovante de renda ou declaração, conforme a situação atual (**consulte a ORIENTAÇÃO 4, págs. 3 e 4**).
- ☐ Comprovante de estado civil (**consulte a TABELA 1, pág. 4**).
- ☐ Comprovante de recebimento de pensão alimentícia (**consulte a TABELA 2, pág. 4**).
- ☐ No mínimo, 3 (três) comprovantes de despesas da residência (água, energia, internet, entre outros).

4. Documentos das pessoas que moram com o(a) candidato(a) com 18 anos ou mais

- ☐ RG e CPF ou CNH (Frente e verso em um único PDF).
- ☐ Declaração de Imposto de Renda completa e recibo de entrega (declarada em 2026, referente a 2025).
- ☐ Se não declarou Imposto de Renda em 2026, apresentar a Consulta do IRPF, onde conste a situação “**não entregue**” (**consulte a ORIENTAÇÃO 2, pág. 2**).
- ☐ Carteira de Trabalho Digital: páginas de Dados Pessoais, Contratos de Trabalho e Outros Vínculos de Trabalho (**consulte a ORIENTAÇÃO 3, pág. 3**);
- ☐ Comprovante de renda ou declaração, conforme a situação atual (**consulte a ORIENTAÇÃO 4, págs. 3 e 4**).
- ☐ Comprovante de estado civil (**consulte a TABELA 1, pág. 4**).
- ☐ Comprovante de recebimento de pensão alimentícia (**consulte a TABELA 2, pág. 4**).

5. Apresentar somente se houver

- ☐ Bolsa Família: Último comprovante, contendo o valor recebido e o nome do(a) beneficiário(a).
- ☐ Cadastro Único: Comprovante de cadastramento atualizado: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>.
- ☐ Imóvel alugado ou financiado:
 - Se o imóvel for financiado: Anexe o boleto ou comprovante da parcela mais recente do financiamento.
 - Se o imóvel for alugado: Anexe o contrato de locação, recibo ou comprovante do último pagamento do ou Declaração de Pagamento de Aluguel de Imóvel Residencial nº 8.
- ☐ Caso o(a) candidato(a) não resida com os pais: Documento de guarda ou a Declaração nº 10, informando o motivo da ausência dos responsáveis.

☐ Doença grave ou deficiência de integrante do grupo familiar: Apresentar laudo médico contendo o CID.

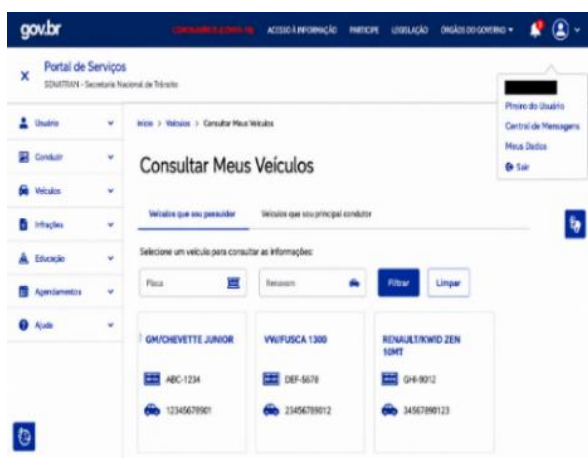
ORIENTAÇÃO 1

Para emissão pelo Portal da Senatran:

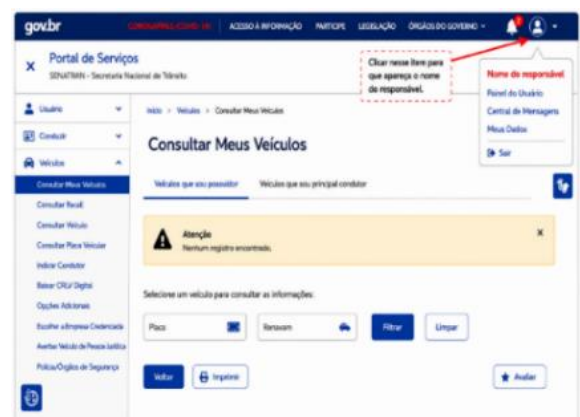
1. Acesse o portal e clique em "Consultar Meus Veículos".
2. Entre com sua conta GOV.BR.
3. Faça um print da tela com a informação **Meus Veículos - Veículos que Sou Possuidor**.
4. Salve a imagem, transforme em PDF.

Importante: Não utilize a opção "Imprimir", pois o documento não identifica o proprietário do veículo.

Exemplo de consulta para quem POSSUI veículo



Exemplo de consulta para quem NÃO POSSUI veículo



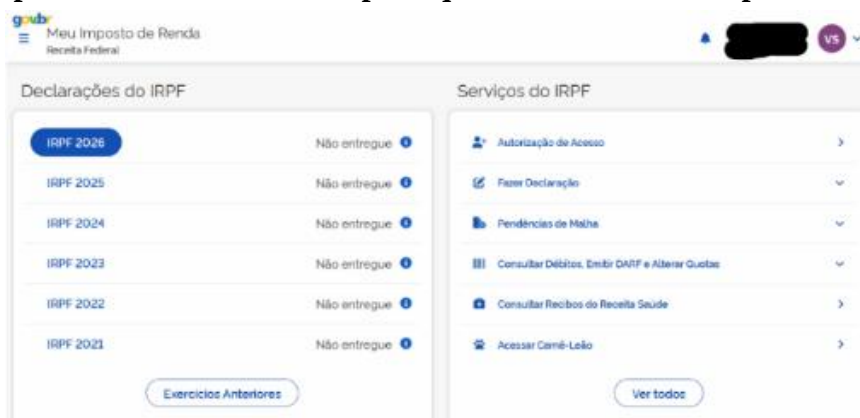
ORIENTAÇÃO 2

Se você não declarou Imposto de Renda, apresente a consulta do IRPF 2026:

1. Acesse: <https://mir.receita.fazenda.gov.br/portalmir>
2. Entre com sua conta GOV.BR.
3. Acesse a área "Declarações do IRPF".
4. Faça um print da tela completa, mostrando:
 - a) As declarações do IRPF;
 - b) O nome do titular;
 - c) O CPF do titular.

Importante: O nome e o CPF devem estar visíveis no print.

Exemplo da Consulta do IRPF para quem não declarou Imposto de Renda



ORIENTAÇÃO 3

Carteira de trabalho digital (Parte 1) <u>Dados Pessoais e Contratos de Trabalho</u>	Carteira de trabalho digital (Parte 2) <u>Outros Vínculos de Trabalho</u>
1. Acesse o aplicativo Carteira de Trabalho Digital. 2. Clique em "Enviar Carteira de Trabalho Digital". 3. Selecione: • Todos os dados da carteira; • Todos os contratos. 4. Clique em "PDF". 5. Clique em "Enviar" e salve o arquivo por WhatsApp ou e-mail.	1. Clique no botão branco "OUTROS VÍNCULOS DE TRABALHO". 2. Clique novamente no botão azul "PDF". 3. Depois, selecione "TODOS OS DADOS". 4. Clique no botão azul "ENVIAR" (localizado na parte inferior). 5. Escolha WhatsApp ou E-mail para salvar essas informações.
	
Observação: Serão aceitas apenas consultas emitidas nos últimos 15 dias. Importante: A Carteira de Trabalho Digital é obrigatória para todos os maiores de 18 anos, inclusive aposentados, pensionistas, servidores públicos, empresários, trabalhadores informais, desempregados, pessoas sem renda e aquelas que nunca tiveram vínculo empregatício.	

ORIENTAÇÃO 4

Situação	Documento(s)
Empregado CLT ou Servidor Público	3 últimos contracheques com data e assinados
Auxílio doença/Licença saúde	Comprovante do recebimento do último mês, emitido pelo órgão que está pagando o auxílio-doença.
Aposentado(a)	Comprovante de pagamento do último mês, contendo o valor bruto do benefício, emitido pelo INSS ou ao órgão pelo qual é aposentado(a).
Trabalhador(a) Informal ou autônomo	Declaração de atividade informal nº 1.
Desempregado, estudante ou do lar	▪ Declaração de Desemprego nº 2. ▪ Se estiver recebendo seguro-desemprego, anexar o comprovante das parcelas e a rescisão trabalhista.
Estagiário(a), monitor(a) e/ou Jovem Aprendiz	Contrato e comprovante com o valor da bolsa-Auxílio do último mês.
MEI	CNPJ e Declaração de renda MEI nº 3.

Proprietário(a) ou sócio(a) de empresa	Para empresa inscrita no Simples Nacional: - Três (3) últimos Pró-labores, com data e assinatura; - Declaração Mensal do Simples Nacional do mês anterior e DEFIS referente ao ano de 2025.
	Para demais empresas: - Três (3) últimos Pró-labores, com data e assinatura; - DCTF dos três (3) últimos meses; - ECF referente ao ano de 2025, somente a página do recibo de entrega, do faturamento anual e distribuição de lucro.
	Se a empresa estiver inativa: - Empresa inscrita no Simples Nacional: Enviar a declaração mensal do simples nacional do mês anterior. - Para demais empresas: Enviar a DCTF referente a janeiro contendo a informação de que a empresa está inativa.
	Se a empresa estiver baixada ou inapta: Cópia do CNPJ constando a situação “baixada” ou “inapta”.
Renda de aluguel de imóvel	- Contrato de locação e comprovante de recebimento do aluguel ou - Declaração de Renda Proveniente de Aluguel nº 4.
Renda de ajuda de terceiros	Declaração de ajuda de terceiros nº 5, preenchida e assinada pelo ofertante da ajuda, com a cópia do RG ou CNH.
Renda de reserva financeira em banco	Declaração de Utilização de Reserva Financeira Nº 6.
Pensionista (por morte de familiar)	Comprovante de pagamento do último mês, contendo o valor bruto do benefício, emitido pelo INSS ou ao órgão pelo qual é pensionista.
Beneficiário do BPC	Comprovante de pagamento do último mês, contendo o valor bruto do benefício. Emitir o documento pelo portal Meu INSS .

TABELA 1
Comprovante do estado civil:

- Solteiro(a): Declaração de estado civil nº 7;
- Casado(a) no civil: Certidão de casamento;
- União estável registrada em cartório: Escritura/Declaração de União Estável
- União estável (moram juntos sem casamento no civil); Declaração de Estado Civil nº 7;
- Separado(a) ou divorciado(a) judicialmente: Certidão de separação ou divórcio;
- Separado(a) sem decisão judicial: Declaração de Estado Civil nº 7.
- Viúvo(a): Certidão de óbito ou Declaração de Estado Civil nº 7.

TABELA 2
Comprovante de recebimento de pensão alimentícia:

- Pensão judicial: sentença judicial e comprovante recente de recebimento.
- Pensão informal: Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia Informal nº 9.